ATA N.º 12/2021
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2021.

No dia onze de junho de dois mil e vinte e um, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e vinte e cinco minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de quinhentos e trinta e nove mil cento e dois euros e vinte e cinco cêntimos.

----------PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA----------

O Senhor Presidente começou por informar que a vacinação contra a COVID-19 está a decorrer a bom ritmo, sendo que o município, por forma a acelerar o processo, tem suportado os custos com a contratação de enfermeiros que vieram reforçar o contingente do centro de saúde de S. João da Pesqueira.

Informou também que a Feira Nacional da Agricultura já começou e que o executivo deslocar-se-á à mesma no próximo domingo, tendo convidado os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral para se juntarem nessa visita se assim o entenderem, uma vez que irão inaugurar o stand promocional do concelho que foi mandado produzir no ano transato e que, face às contingências decorrentes da pandemia, ainda não tinha sido colocado em nenhum evento. Por outro lado, referiu que decorrerá a tradicional viagem por parte dos Pesqueirenses à Feira, sendo que este ano, pelas razões inerentes à pandemia, será apenas de um dia.

Por fim, referiu que no próximo sábado irá decorrer em S. João da Pesqueira uma etapa da Volta ao Douro em ciclismo, sendo a meta junto ao Tribunal e o horário previsto de chegada por volta das 17h30.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha agradeceu o convite endereçado, salientando não lhe ser possível aceitar, uma vez que estará ausente.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, no seguimento do que já tinha solicitado em tempos, visto que ainda não lhe foi fornecida essa informação, reiterou, novamente, para que lhe fosse disponibilizado o "estado de arte" relativo aos recursos humanos do município desde 2017 até ao momento, pedindo os dados por tipo de vinculo, separando os precários, recibos verdes e outras situações, e por ano, exceto 2020 que pretende que seja mensal, desde janeiro até à data.

O Senhor Presidente, em resposta, referiu que o Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral conhecia bem a realidade dos precários em 2017, uma vez que deixaram o município de S. João da Pesqueira com o maior número de precários da região, mas, ainda assim, fará chegar os elementos pedidos.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, em resposta, lembrou o Senhor Presidente que, em 2017, não tinham à disposição a lei dos precários para resolver as situações dos recursos humanos que mais tarde vieram a ser regularizados pelo atual executivo.

O Senhor Presidente lembrou o Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral que, se soubesse alguma coisa do que estava a dizer, saberia que não era preciso uma lei dos precários para contratar funcionários e que a lei geral já o permitia há muitos anos, até porque, se eram necessidades permanentes, podiam ter logo aberto um concurso para os quadros.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral referiu conhecer bem a lei dos precários e que a mesma não vai de encontro ao referido pelo Senhor Presidente.

O Senhor Presidente reiterou, uma vez que pelos vistos o Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral não sabe, que a contratação se faz através de um concurso e que essa situação sempre esteve disponível mesmo antes da lei dos precários, considerando uma vergonha o município ter alguns precários há mais de 10 anos.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral frisou, novamente, conhecer bem a lei e saber quais as diferenças, salientando que, se havia tanta preocupação em resolver as situações, não compreender, ao contrário do defendido pelos Vereadores do PPD/PSD, porque foi necessária uma segunda fase de regularização e não foram todos regularizados na primeira fase.

O Senhor Presidente, em resposta, referiu que é preciso ter responsabilidade e garantir o equilíbrio das contas do município, lembrando ao Senhor Vereador o impacto da regularização dos precários de uma só vez e os problemas financeiros do município deixados pelos anteriores executivos,

nomeadamente a dívida das águas e mesmo assim terem conseguido aumentar o investimento e diminuir a dívida.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, em resposta, lembrou que é preciso ter em conta que há mais recursos financeiros provenientes do FEF do que no anterior mandato. Frisou que a lei dos precários surgiu com uma propósito muito claro e que os dados solicitados do pessoal evidenciarão a atual situação do município nessa matéria.

O Senhor Presidente voltou a frisar que não percebe como é possível o Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral não ter noção de como se contratam pessoas e menos noção do que é gerir uma Câmara Municipal.

----------PERÍODO DA ORDEM DO DIA----------

142/CM/2021 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 11/2021 da reunião ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2021, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

143/CM/2021 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.ºs 26, 27 E 28 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.ºs 26, 27 e 28.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse as rubricas e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre as mesmas.

Presente as referidas propostas de alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

144/CM/2021 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, JOSÉ LUÍS CARDOSO RODRIGUES:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues, à reunião ordinária de 27 de maio de 2021.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

300.10.001. – CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

ESTÁDIO MUNICIPAL – EMPREITADA DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO SINTÉTICO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

145/CM/2021 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 3/2021 de Costa & Carreira, Lda,. respetivamente no valor de 61.516,40, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1019/2021/DPOAU.

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PORT WINE SQUARE, EM ERVEDOSA DO DOURO:-

146/CM/2021 – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO:-

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo propondo a aprovação do projeto de execução.

O Senhor Presidente explicou que, como já referido anteriormente quando se deliberou a aquisição dos terrenos, se pretende colmatar uma lacuna existente na freguesia de Ervedosa do Douro, dotando-a de uma praça com uma zona de lazer, onde haverá campos de jogos diversos, paragem para autocarros, autocaravanas, casas de banho, um pequeno posto turístico e uma zona para pequenos eventos. A praça terá cerca de cinco mil metros quadrados de pavimentação, como poderá ser visto pelo projeto, daí o valor da estimativa ser considerável. De todo o modo, entendo que se trata de uma praça que traz dignidade à freguesia de Ervedosa do Douro e pode potenciar a ligação às Quintas, daí o nome escolhido para a mesma.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral entende que a Praça devia ser mais extensa, ocupando toda aquela área até à AJE, sendo essa a Praça que Ervedosa merecia.

O Senhor Presidente, em resposta, referiu que a posição do Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral é muito interessante, entendendo que se devia fazer mais, sendo curioso que em 8 anos os seus executivos nem uma praça de 50 metros quadrados fizeram em Ervedosa do Douro, sendo fácil falar, fazer é que é difícil.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral lembrou que os executivos de que fez parte fizeram muitos investimentos relevantes em Ervedosa do Douro.

O Senhor Presidente, em resposta, referiu não ter visto nenhuma praça feita nos executivos anteriores.

Colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação referida.

147/CM/2021 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL, APROVAÇÃO DE ANÚNCIO, PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS, ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DO GESTOR DO CONTRATO:-

Atenta a informação 1088/2021/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:

a) Aprovar o anúncio, programa de concurso, o caderno de encargos (cláusulas jurídicas e especificações técnicas) e o projeto de execução;

b) Mandar proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e pela Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro;

c) Designar o seguinte júri do procedimento:

Membros efetivos:

- Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, que presidirá ao júri;
- David Manuel Marques da Fonseca, Técnico Superior;
- Hugo Tiago Carolo Fonseca, Assistente Técnico .

Membros suplentes:

- Rute Alexandra Pereira de Azevedo, Técnica Superior;
- Manuel Alexandre Pereira Seixas Oliveira, Assistente Técnico.

d) Designar o seguinte Gestor do Contrato: Hugo Tiago Carolo Fonseca.

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

148/CM/2021 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºs 24 E 25. – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.ºs 26, 27 e 28.

Presentes as referidas propostas de alterações Orçamentais e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação 143/CM/2021.

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

149/CM/2021 – N.º 50/2014, de António Augusto Mendes Monteiro, na freguesia de Ervedosa do Douro. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1006/DPOAU.

150/CM/2021 – N.º 20/2019, de Luís Miguel Bastardo Pinto, na freguesia de Ervedosa do Douro. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1051/DPOAU.

151/CM/2021 – N.º 85/21, de Van Zellers & Co, Lda., na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para ampliação e adaptação de um imóvel a centro de vinificação e engarrafamento de vinhos.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1057/2021/DPOAU.

152/CM/2021 – N.º 87/21, de Maria Augusta Esteves Camilo, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para reconstrução de uma habitação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1031/2021/DPOAU.

450.30.003. – CERTIDÃO DE LICENÇAS, EMISSÃO DE :-

153/CM/2021 – N.º 90/21, de Mineira do Jarmelo, Lda., na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Requer declaração de interesse público municipal de carater estratégico.

Deliberado, por unanimidade, submeter à apreciação e aprovação do órgão deliberativo, de acordo com o que dispõe o artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

154/CM/2020 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;-

Presente um requerimento de Preciosa Antonieta Rodrigues, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à doação do prédio, sito no lugar de "Regato-Espinhosa", na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa, inscritos nas respetivas matrizes prediais rústicas sob os artigos 249, 250 e 251.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1087/2021/DPOAU.

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

155/CM/2021 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dez horas e quinze minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,